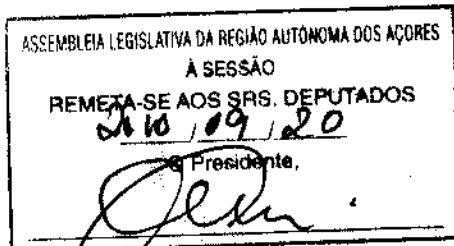




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3554 Proc° 54.03.00/132/IX	06/08/2009	SAI-GSRP-2010-1830 Proc.1.8 ENT-GSRP-2009-2286	20-9-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 132/IX – AUTO-APROVISIONAMENTO
ALIMENTAR NA REGIÃO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 132/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O grau de auto-provisionamento alimentar mede-se pela capacidade de produzir bens alimentares, traduzindo-se na percentagem entre a produção utilizável e a utilização interna total.

Considerando a produção total e a sua utilização nos Açores, facilmente se conclui que o nosso sector primário produz globalmente mais produtos alimentares do que aqueles que se consomem nos Açores.

O apuramento deste indicador não é feito por Região, nem o poderia ser, por razões relativas a importações e exportações. A informação recolhida pelo INE permite apurar as variáveis do consumo "per capita" e do "grau de auto-provisionamento", que indicam em que medida a produção interna dá satisfação às necessidades internas do país, num dado período de referência.



Não existe um indicador do grau de auto-provisionamento global do país, nem de qualquer das suas regiões, mas sim o grau de auto-provisionamento em função de determinado produto agrícola.

Deste modo, e considerando os principais produtos agrícolas a que se reporta o requerimento, podemos informar que o grau de auto-provisionamento (%), para Portugal é o seguinte:

Leite e Produtos Lácteos – 2008 – 93,8%

Carne de Bovinos – 2009 – 52,8%

Hortícolas – 2003/2004 – 155,3%

Frutícolas – 2008/2009 – 65,3%

No quadro abaixo apresenta-se a evolução nacional deste indicador por tipo de produto,

(%)	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
Leite e Produtos Lácteos	-	93,8	93,6	95,2	97,4	95,9	96,1	95,9	94,8	102,4
Carne de Bovino	52,8	55,1	47,2	54,4	61,1	59,5	56,0	59,5	59,5	56,6
Hortícolas	-	-	-	-	-	155,3	153,3	152,9	146,2	143,9
Frutícolas	65,3	64,8	71,8	67,6	72,2	70,0	70,9	63,9	66,5	71,6

O consumo per capita para Portugal é para os produtos agrícolas já referenciados é o seguinte:

Leite e Produtos Lácteos - 128,7 kg/hab.

Carne de Bovino – 18,7 kg/hab.

Hortícolas – 107,5 kg/hab.

Frutícolas – 119,7 kg/hab.



Estes valores são semelhantes nos Açores, se tomarmos em linha de conta o volume de leite, produtos lácteos, carne de bovino, hortícolas e frutícolas com origem local e que se comercializam localmente.

2. O quadro seguinte representa a evolução do consumo per capita nos últimos 10 anos, para os produtos referenciados.

(Kg/hab.)	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
Leite e Produtos Lácteos	-	128,7	132,5	133,0	132,0	128,3	126,6	127,5	128,1	124,1
Carne de Bovino	18,7	18,6	18,6	18,4	18,3	18,6	17,6	16,7	15,4	16,9
Hortícola s	-	-	-	-	-	107,5	104,5	104,4	103,7	107,8
Frutícola s	119,7	118,7	118,3	116,0	123,0	123,6	126,4	123,5	124,4	124,0

3. O apoio ao rendimento e ao investimento na agricultura tem provocado o crescimento da produção interna total relativamente à utilização interna total.

O crescimento da utilização interna total tem sido incentivado com a melhoria da qualidade e com a promoção e divulgação privada e pública que têm sido feitas ultimamente com os incentivos legalmente definidos para as iniciativas privadas.

4. A produção hortofrutícola tem crescido na RAA. A título de exemplo, a área que é dedicada a estes segmentos de produção era, em 2007, de 413 ha, em 2008 de 595 ha e em 2009 já se apuraram 634 ha.

Esta evolução aconselha a manutenção das medidas de apoio existentes, as quais, sempre que possível, serão revistas, adequadas e melhoradas.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete.

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3472 Proc. Nº 54.03.00
Data:	10/09/20 Nº 132/1X